ENCAMINHE-SE A: Assessoria Jurídica
PARA EMISSÃO DE PARECER.
Em ___/___/___
[redacted] CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
28/01/2019
Presidente

ROJETO DE LEI Nº 010/2019

Tauá, 23 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a transmissão "online" e gravação das sessões de processos licitatórios, chamamento público e seleção e bem como as sessões de julgamentos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Tauá, em seus respectivos sites eletrônico, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

t. 1° O Poder Executivo do Município promovera a transmissão on-line via internet e gravação, n seus respectivos sites eletrônicos, de todas as sessões de processos licitatórios, chamamento ıblico e seleção, bem como as sessões de julgamentos dos processos mencionados realizadas) âmbito do Poder Municipal, aí incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública unicipal Direta, Indireta e Fundacional.

arágrafo único. Para os fins deste artigo, fica o Poder Municipal autorizado a adquirir os ıuipamentos e softwares que se fizerem necessários, assim como contratar a prestação de ɜrviços especializados para a execução dos objetivos desta Lei.

rt. 2° As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, ɔnsignadas nos orçamentos anuais de cada Poder, suplementadas se necessário.

rt. 3° O Poder Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, para adoção das providências ecessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, contato da data de sua publicação.

rt. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUÁ, em 23 de Janeiro de 2019.

José Wellington de Melo Gonçalves Junior.
Vereador

Protocolo Sob o nº 480/2019
as folhas 04 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 25/01/2019
Servidor Responsável